



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 70 da CF/88, a lei 2965/2018, a Comissão Especial para Apuração e Avaliação dos levantamentos apontados pelo Diretor Dep. De Finanças e Controle, vem respeitosamente apresentar os resultados dos exames realizados.

1. RESUMO

O que apresentamos neste estudo são valores empenhados, a grande maioria liquidada e paga, que estão constando nos anexos mensais, no relatório “Relação dos Adiantamentos Concedidos” **como pendentes de prestação de contas**, que são fundos para suprir necessidades que não possam esperar o rito normal da licitação.

2. METODOLOGIA.

Inicialmente foi feito um levantamento no sistema de informações contábeis do município, onde coletamos informações referente aos adiantamentos de 2006 à 2018, na Relação de adiantamentos Concedidos constatamos que alguns adiantamentos estavam pendentes de prestação de contas, também relacionados nestes adiantamentos repasses efetuados a pessoas jurídicas. Os exames ocorreram no mês de fevereiro e março de 2019, na controladoria deste município.

A Lei municipal 445/91- trata da concessão de suplemento de fundos (adiantamentos) a servidores, em seu art. 2º conceitua adiantamento, no art4º define onde o mesmo poderá ser aplicado, em seu art 6º define o teto que poderá ser liberado mensalmente no montante de 40UFISB, já em seu art. 13º diz que não se fará novo adiantamento, a quem não tenha prestado conta no prazo legal; a quem dentro de trinta dias , deixar de atender notificação para regularização de prestação e contas; a quem já seja responsável por dois adiantamentos.



Conforme estipulado no art. 14 o adiantamento será aplicado no mês ou em até trinta dias de sua concessão, o que se extrai da lei é que a mesma não se aplica para a concessão de numerário a pessoas jurídicas.

3. DAS RESTRIÇÕES:

Através da relação de adiantamentos foram identificados os processos originários destes adiantamentos, contribuições e subvenções, estes processos foram solicitados aos respectivos setores que estavam constando como ultima remessa, sendo que a grande maioria estava endereçada ao setor de arquivo, que não os localizou, segundo conversa informal, devido varias mudanças ocorridas no setor, o arquivo está desorganizado, o que impossibilita a localização de muitos processos.

4. ANÁLISE:

4.1-PROCESSO:13533/10

Da análise do processo em epigrafe o valor de R\$ 186,67 Aparece no relatório de adiantamentos de outubro de 2010 e março de 2014 pendente de Prestação de contas, porém o objeto do pagamento que consta no Empenho 2705/10 é “ 6/12 avos e 1 dia de férias de estagiário” classificado orcamentariamente sob a codificação 3.3.50.41.00 ,o pagamento ficou sobrestado até 2014, quando o encarregado do setor de Finanças e Contabilidade solicita novo empenho, o qual foi registrado sob o nº 994/14, com a mesma codificação orçamentária, para a estagiaria Patricia Mendes Leite da Silva, com o mesmo objeto, não detectamos nos autos as anulações do empenho anterior assim como da ordem de pagamento.

CONSTATAÇÃO: a inclusão deste pagamento no relatório de adiantamentos está inapropriada, visto que o numerário destina-se a pagamento de serviços prestados.

Sugestão: o estagiário recebe remuneração em razão de uma contraprestação laboral o correto seria enquadrá-lo no elemento de despesa 36, ou seja, 3.3.90.36.03 - “**estagiários**, registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.”



4.2-PROCESSO:11346/2017

Solicitação de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00, empenhada como serviços de terceiros e material de consumo respectivamente em 18/09/2017 sob o nº 2494 e 2495/17(3.390.39 e 33.90.30). Há relatório de adiantamentos com prestação de contas em aberto, porém as fls. 12 do processo citado acima consta a prestação de contas do responsável pelos adiantamentos, informado as fls. 13 que o saldo não utilizado de R\$ 12,95 foi recolhido sob o comprovante de depósito nº 6.448.FAT.342.028.83E, CONTUDO temos relatório da CGM as fls 34 à 39 concluindo pela NÃO APROVAÇÃO desta prestação de contas motivada por considerar os itens de 3,4,6,9 a 17 da fl.36 da prestação de contas como inapropriado ao regime de adiantamentos. Comprovante de recolhimento do valor determinado pela controladoria para recolhimento aos cofres públicos do valor de R\$ 232,90, as fls. 40, após as providencias solicitadas foi encaminhado a contabilidade, onde a mesma retorna informando que foi contabilizado.

CONSTATAÇÃO: este adiantamento não deveria estar constando como pendente de prestação de contas, visto ter cumprido todo o rito solicitado pela CGM na prestação de contas.

4.3-PROCESSO: 8624/2015

Solicitação de pagamento no valor de R\$ 27.514,54 à Agencia Nacional de Águas – ANA, empenhada em 22/04/2015 sob o nº 1269/15 (3.3.50.41) como contribuições , com objeto de pagamento “ 1º pagamento referente à mensalidade da ANA – Agencia Nacional de Àguas – Parcela 01/2015”, enviado ao DFC para liquidação em 27/04/2015, emitida ordem de pagamento nº 1624/2015 em 28/04/2015, comprovante de depósito bancário as fls. 13, por onsequinte o processo em questão foi empenhado e liquidado como uma despesa corrente, não cabendo sua inclusão no campo Prestação de contas do Relatório de Adiantamentos.

Constatação: despesa do exercício.



4.4-PROCESSO: 8623/2015

Solicitação de pagamento a Agencia Nacional de Águas no montante de R\$ 247.630,90, correspondendo aos meses de maio a dezembro de 2015, o saldo devido à ANA é de R\$ 220.116,36, o montante solicitado corresponde a adição do valor solicitado no proc. 8624/15. O Empenho emitido em 22/04/2015 sob o nº 1292/15 foi dividido em 7 parcelas mais uma parcela de R\$ 27.514,58 que compões o saldo devido a Agencia Nacional de Águas, houve uma anulação de uma parcela do empenho 1292/15 e posteriormente empenhamento sob o nº151/16, logo temos um saldo em aberto a favor da Agencia Nacional de Águas, o que não justifica sua inclusão no campo Prestação de Contas do Relatório de Adiantamentos..

CONSTATAÇÃO: despesa do exercício.

4.5-PROCESSO: 19278/14 (não localizado)

4.6-PROCESSO: 5361/2014

Solicitação de empenho no valor de R\$ 227.184,31 correspondendo a 10 parcelas a serem pagas a Agencia Nacional de Águas, empenho de nº 984/14(natureza de despesa 3.3.50.41.00),anulado um valor parcial de R\$ 22.700,00 , sob o número de nota de anulação 609/14, a empenhado posteriormente com o nº213/15, e informação para arquivamento as fls. 14,visto os pagamentos terem sido quitados, corroborado pela ralação de empenhos emitidos.

CONSTATAÇÃO: despesa do exercício.

5. ADIANTAMENTOS:

Conforme o relatório “Relação de adiantamentos Concedidos” constatamos que os registros considerados com adiantamentos são os elencados abaixo, os demais que estavam relacionados neste anexo são classificados como Contribuições ou Subvenções.

ANO	NºEMP.	Nº PROC.	BENEFICIARIO	VALOR	ELEMENTO
2018	2461	14054/18	Gloria Jose da Silva Guimarães	2.000,00	3.3.90.30.99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2018	2464	14054/18	Gloria Jose da Silva Guimarães	2.000,00	3.3.90.39.99
2017	2495	11346/17	Gloria Jose da Silva Guimarães	2.000,00	3.3.90.30.99
2017	2494	11346/17	Gloria Jose da Silva Guimarães	2.000,00	3.3.90.30.99
2017	0794	3814/16	Dione Barbosa Caruzo	200,00	3.3.90.30.99
2016	1977	13529/16	Antonio dos Santos Filho	1.000,00	3.3.90.30.99
2015	2591	14206/15	Carlos Roberto Ferreira	1.000,00	3.3.90.30.99
2015	2595	14206/15	Carlos Roberto Ferreira	1.000,00	3.3.90.39.01
2015	2597	14206/15	Carlos Roberto Ferreira	200,00	3.3.90.30.99
2015	2596	14206/15	Carlos Roberto Ferreira	800,00	3.3.90.30.99
2013	1023	2334/13	Antonio Carlos Elias	700,00	3.3.90.30.99
2013	1024	2334/13	Antonio Carlos Elias	300,00	3.3.90.39.99
2013	2250	9250/13	João Luiz ribeiro	400,00	3.3.90.30.99
2013	2251	9250/13	João Luiz ribeiro	2.000,00	3.3.90.39.99
2013	2252	9250/13	João Luiz ribeiro	600,00	3.3.90.33.00
2013	2410	9796/13	Renata Alves Gonzaga da Silva	1.500,00	3.3.90.30.99
2013	2411	9796/13	Renata Alves Gonzaga da Silva	1.000,00	3.3.90.39.99
2012	1069	4192/12	Antônio Carlos Elias	500,00	3.3.90.30.99
2012	1070	4192/12	Antônio Carlos Elias	500,00	3.3.90.39.99
2012	0974	4193/12	Roberto Monzo filho	550,00	3.3.90.30.99
2012	0975	4193/12	Roberto Monzo filho	450,00	3.3.90.30.99
2011	2192	10893/11	Gustavo de Carvalho Horta Jardim	550,00	3.3.90.30.99
2011	2193	10893/11	Gustavo de Carvalho Horta Jardim	450,00	3.3.90.39.99
2010	0760	02913/10	João Augusto Guelpeli C. da Silva	2.200,00	3.3.90.39.01
2010	0761	02913/10	João Augusto Guelpeli C. da Silva	500,00	3.3.90.30.01
2010	0762	02913/10	João Augusto Guelpeli C. da Silva	800,00	3.3.90.33.00
2008	4369	18517/08	Manoela Moraes da Silva	400,00	3.3.90.39.01
2008	4370	18517/08	Manoela Moraes da Silva	50,00	3.3.90.30.01
2008	4371	18517/08	Manoela Moraes da Silva	250,00	3.3.90.33.00
2007	0166	00293/07	Welington Martins Marcondes	1.400,00	3.3.90.30.01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2007	2518	10537/07	Welington Martins Marcondes	300,00	3.3.90.33.00
2007	4078	17673/07	Welington Martins Marcondes	300,00	3.3.90.39.01
2007	4079	17673/07	Welington Martins Marcondes	400,00	3.3.90.30.01
2007	0247	00294/07	Manoela de Moraes Silva	1.000,00	3.3.90.30,01
2007	0248	00294/07	Manoela de Moraes Silva	500,00	3.3.30.39.01
2007	2062	08605/07	Manoela de Moraes Silva	1.000,00	3.3.30.30.01
2007	2063	08605/07	Manoela de Moraes Silva	500,00	3.3.30.39.01
2007	1145	04665/07	Jose Mauro da Silva	350,00	3.3.90.30.01
2007	1360	04391/07	Roberto Monzo Filho	250,00	3.3.90.39.01
2007	1446	06242/07	Thelma Nora Riskalla Anchite	1.100,00	3.3.90.39.01
2007	1447	06242/07	Thelma Nora Riskalla Anchite	300,00	3.3.90.33.00
2007	1447	06242/07	Thelma Nora Riskalla Anchite	100,00	3.3.90.30,01
2007	1723	07267/07	Madalena Sofia Avila C.de Oliv.	700,00	3.3.90.30.01
2007	2432	10056/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	1.080,80	3.3.90.39.01
2007	3081	12940/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	1.080,80	3.3.90.39.01
2007	3082	12940/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	1.700,00	3.3.90.30.01
2007	3283	13849/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	680,00	3.3.90.33.00
2007	2432	16556/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	1.480,80	3.3.90.30.01
2007	2432	16556/07	Anna Maria de Azevedo S.Rothe	1.300,00	3.3.90.39.01
2007	2663	11635/07	Paulo Roberto Costa de Oliveira	400,00	3.3.90.39.01
2007	3690	16160/07	Paulo Roberto Costa de Oliveira	250,00	3.3.90.30.01
2007	3691	16160/07	Paulo Roberto Costa de Oliveira	240,00	3.3.90.33.01
2007	3689	16160/07	Paulo Roberto Costa de Oliveira	310,00	3.3.90.39.00
2007	4019	17077/07	Jose Joaquin de O.Gomes	800,00	3.3.90.30.01
2007	4020	17077/07	Jose Joaquin de O.Gomes	500,00	3.3.90.36.01
2007	4021	17077/07	Jose Joaquin de O.Gomes	200,00	3.3.90.36.01
2006	2513	12731/06	Thelma Nora Riskalla Anchite	150,00	3.3.90.30.01
2006	2514	12731/06	Thelma Nora Riskalla Anchite	950,00	3.3.90.39.01
2006	2515	12731/06	Thelma Nora Riskalla Anchite	900,00	3.3.90.33.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2006	3729	18573/06	Jose Joaquim de O. Gomes	600,00	3.3.90.30.01
2006	3736	18573/06	Jose Joaquim de O. Gomes	500,00	3.3.90.39.01
2006	3737	18573/06	Jose Joaquim de O. Gomes	400,00	3.3.90.36.00
2006	3905	19442/06	Jose Mauro da Silva	500,00	3.3.90.39.01
2006	3906	19442/06	Jose Mauro da Silva	200,00	3.3.90.30.01

3.3.90.30.99 – adiantamentos para despesa com materiais de consumo: Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual não classificados em subitens específicos.

3.3.90.39.99 – adiantamento para despesa com serviços de terceiros;

3.3.90.39.01- **Assinaturas de Periódicos e Anuidades:** Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo) jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas;

3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção;

6. CONVENIOS / CONTRIBUIÇÕES/SUBVENÇÕES

ANO	NºEMP.	Nº PROC.	BENEFICIARIO	VALOR	ELEMENTO
2017	0117	19070/16	CENTRO DE INT. EMP.ESCOL	12.664,69	3.3.50.41.00
2016	0768	05864/16	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	13.802,73	3.3.50.41.00
2016	0769	05868/16	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	124.224,57	3.3.50.41.00
2016	0151	8623/15	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	27.514,58	3.3.50.41.00
2016	0011	19957/15	CENTRO DE INT. EMP.ESCOL	98.000,00	3.3.50.41.00
2015	0213	5361/14	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	22.700,00	3.3.50.41.00
2015	0072	19278/15	CENTRO DE INT. EMP.ESCOL	95.717,03	3.3.50.41.00
2015	1292	8623/15	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	192.601,78	3.3.50.41.00
2015	1269	8624/15	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	27.514,54	3.3.50.41.00
2014	0364	0945/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	0083	17672/13	CASA DA JUVENTUDE B.P	24.000,00	3.3.50.43.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2014	0243	20524/12	CENTRO DE INT. EMP.ESCOL	110.920,00	3.3.50.41.00
2014	0984	5361/14	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	204.484,31	3.3.50.41.00
2014	0933	3007/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	1006	5395/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	0994	13533/14	PATRICIA MENDES L.DA SILVA	186,67	3.3.50.41.00
2014	1427	7549/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	1676	9078/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	2242	11244/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	2529	12835/14	CASA DA JUVENTUDE B.P.	24.000,00	3.3.50.43.00
2014	2943	16604/14	Maria Angelica R.A.Cesar	75,00	3.3.50.41.00
2014	3938	21703/14	Stefania Silveira de Oliveira	80,00	3.3.50.41.00
2013	0231	9915/11	CASA DA JUVENTUDE B.P.	157.987,44	3.3.50.43.00
2013	0654	1050/13	ASS. IND.ESC.SAMBA B.P.	40.000,00	3.3.50.43.00
2013	0798	20524/12	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	99.000,00	3.3.50.41.00
2013	1000	3445/13	ANA-AG.NAC.DE AGUAS	227.184,31	3.3.50.41.00
2013	0971	9915/11	CASA DA JUVENTUDE B.P.	130.318,32	3.3.50.43.00
2013	1142	2844/13	SOC.MUS.UNIÃO D.ARTISTAS	4.000,00	3.3.50.43.00
2013	2463	9752/13	Mazda Neves de Souza Lima	421,67	3.3.50.41.00
2013	2462	9750/13	Thamires de Moraes Fernandes	421,67	3.3.50.41.00
2013	3954	15802/13	CASA DA JUVENTUDE B.P.	0,70	3.3.50.43.00
2012	0124	00274/12	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	56.796,08	3.3.50.41.00
2012	1295	00274/12	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	171.010,65	3.3.50.41.00
2012	0007	11842/11	SOC.MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	4.000,00	3.3.50.43.01
2012	0016	09915/11	CASA DA JUVENTUDE B.P.	145.834,56	3.3.50.43.00
2012	0240	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	90.000,00	3.3.50.41.00
2012	2731	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	15.000,00	3.3.50.41.00
2012	3472	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	8.000,00	3.3.50.41.00
2012	3686	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	14.900,00	3.3.50.41.00
2012	0587	01811/12	ASS.INDEP.DAS ESC. DE SAMBA	30.000,00	3.3.50.43.01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2012	2544	12373/12	ASS. RURAL SUL FLUMIN.	255.000,00	3.3.50.43.01
2011	0184	00290/11	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	56.796,09	3.3.50.41.00
2011	0995	00290/11	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	170.388,23	3.3.50.41.00
2011	0008	08780/10	CASA DA JUV.DE BARRA DO	120.948,23	3.3.50.43.00
2011	0067	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	74.920,00	3.3.50.41.00
2011	2835	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	18.730,00	3.3.50.41.00
2011	3290	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	1.724,30	3.3.50.41.00
2011	3410	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	12.625,70	3.3.50.41.00
2011	3729	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	12.000,00	3.3.50.41.00
2011	3943	140595/10	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	1.307,96	3.3.50.41.00
2011	0209	10074/10	SOC.MUS.UNIÃO DOS ART.	8.733,34	3.3.50.43.00
2011	0407	141289/10	ASS.INDEP.DAS ESC. DE SAMBA	40.000,00	3.3.50.43.00
2011	1968	12364/10	SOC.EUTERPE COMERCIAL	12.000,00	3.3.50.43.00
2011	2406	12411/11	UNIÃO NAC. DOS CONSELHOS	245,00	3.3.50.41.00
2011	2578	10990/11	ASS.PESTALOZZI DE B.P.	8.100,00	3.3.50.43.00
2010	0029	0685/09	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	18.932,03	3.3.50.41.00
2010	0564	2062/10	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	37.864,05	3.3.50.41.00
2010	0912	2062/10	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	170.388,23	3.3.50.41.00
2010	0052	11650/08	CASA DA JUVENTUDE B.P.	27.006,42	3.3.50.43.00
2010	0895	11650/08	CASA DA JUVENTUDE B.P.	9.002,14	3.3.50.43.00
2010	1224	11650/08	CASA DA JUVENTUDE B.P.	81.019,26	3.3.50.43.00
2010	2287	08780/10	CASA DA JUVENTUDE B.P.	1.507,85	3.3.50.43.00
2010	2930	08780/10	CASA DA JUVENTUDE B.P.	301,57	3.3.50.43.00
2010	0038	16267/09	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	72.512,00	3.3.50.41.00
2010	3062	16267/09	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	19.000,00	3.3.50.41.00
2010	3428	16267/09	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	716,87	3.3.50.41.00
2010	0118	17805/09	IBAM-INST.BRAS.DE ADM.M.	6.874,00	3.3.50.41
2010	0276	00058/10	LUGA DAS AGREMIÇÕES	40.000,00	3.3.50.43.00
2010	0564	01658/10	ANAMA-ASS.NAC.DE ORG.M.	1.052,95	3.3.50.41.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

2010	1725	05447/10	ASS.RURAL SUL FLUMINENSE	280.000,00	3.3.50.43.00
2010	2051	09500/10	UNIÃO NAC.DOS CONS.MUN.	240,00	3.3.50.41.00
2010	2694	13940/10	Jose Augusto Santiago Brandão	145,83	3.3.50.41.00
2010	2573	10074/10	SOC.MUS.UNIÃO DOS ARTISTAS	3.266,66	3.3.50.43.00
2010	2758	07365/10	LIGA DESP.DE B. DO PIRAI	10.000,00	3.3.50.43.00
2010	2705	13533/10	Patricia Mendes da Silva	186,67	3.3.50.41.00
2010	3161	140569/10	João Paulo Mariano Novaes	11,66	3.3.50.41.00
2010	3162	140575/10	Lucas Maia Tiburcio dos Santos	204,67	3.3.50.41.00
2009	0307	00685/09	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	56.951,68	3.3.50.41.00
2009	1367	00685/09	ANA-AG.NAC. DE AGUAS	170.232,63	3.3.50.41.00
2009	0032	09756/08	ASS.RURAL SUL FLUMINENSE	9.000,00	3.3.50.43.00
2009	0018	11650/08	CASA DA JUVENTUDE B.P.	99.023,54	3.3.50.43.00
2009	0093	18480/08	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	49.440,00	3.3.50.41.00
2009	0538	01063/09	LASA-LIGA DAS AG.DE B.P.	40.000,00	3.3.50.43.00
2009	0699	02957/09	LASA-LIGA DAS AG.DE B.P.	1.000,00	3.3.50.43.00
2009	0967	03282/09	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN.	750,00	3.3.50.41.00
2009	1225	04975/09	ANAMMA-ASS.NAC.DE ORG.MUN.	1.050,00	3.3.50.41.00
2009	1666	06881/09	CASA DE CARIDADE STA.R.	90.000,00	3.3.50.43.00
2009	1966	07729/09	LIGA DSP.DE BARRA DO PIRAI	5.040,00	3.3.50.43.00
2008	0246	00659/08	AEMERJ-ASS. EST.DE MUNIC.	14.480,40	3.3.50.41.00
2008	0194	00283/08	ASS.IND. DAS ESC. DE SAMBA	12.200,00	3.3.50.43.00
2008	0020	00658/07	ASS. DE USUARIOS DAS AGUAS	750,00	3.3.50.41.00
2008	0970	01259/08	ASS. DE USUARIOS DAS AGUAS	8.250,00	3.3.50.41.00
2008	0382	00689/08	BLOCO CARNAVALESCO ARRASTAO	2.500,00	3.3.50.43.00
2008	0084	09318/06	CASA DA JUVENTUDE B.P.	91.384,56	3.3.50.43.00
2008	0084	11650/08	CASA DA JUVENTUDE B.P.	6.933,80	3.3.50.43.00
2008	4500	09318/06	CASA DA JUVENTUDE B.P.	9.002,14	3.3.50.43.00
2008	0041	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	7.552,00	3.3.50.41.00
2008	0943	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	9.270,60	3.3.50.41.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2008	0944	02847/08	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	1.497,00	3.3.50.41.00
2008	1701	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	13.200,00	3.3.50.41.00
2008	2110	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	15.000,00	3.3.50.41.00
2008	2497	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	6.500,00	3.3.50.41.00
2008	2859	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	5.400,00	3.3.50.41.00
2008	3263	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	6.000,00	3.3.50.41.00
2008	3622	04029/07	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	7.000,00	3.3.50.41.00
2008	3938	04029/07	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	4.655,00	3.3.50.41.00
2008	3983	04029/07	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	4.000,00	3.3.50.41.00
2008	4203	04029/07	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	6.000,00	3.3.50.41.00
2008	4528	04029/07	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	4.246,67	3.3.50.41.00
2008	0193	00276/08	LASA-LIGA DAS AG.DE B.P.	18.300,00	3.3.50.43.00
2008	0306	00621/08	LIGA DAS AGREMIACOES	2.200,00	3.3.50.43.00
2008	0251	18670/07	SOC.MUS.UNIO DOS ART.	9.600,00	3.3.50.43.00
2008	0576	19261/07	CASA DE REC. A DEPEND.	2.500,00	3.3.50.43.00
2008	1326	15184/07	SOCIEDADE EUTERPE COM.	7.200,00	3.3.50.43.00
2008	1517	05136/08	UNIO DOS DIR.MUN. DE ED.	750,07	3.3.50.41.00
2008	2141	03876/08	ASS.RURAL SUL FLUMINESE	140.000,00	3.3.50.43.00
2008	2233	04033/08	LIGA DESP. DE BARRA DO P.	2.500,00	3.3.50.43.00
2008	3381	13629/08	ANAMMA-ASS.NAC.DE ORG.	1.050,00	3.3.90.39.01
2008	3606	14785/08	INST.BRAS. DE ADM.MUN.	6.422,00	3.3.50.41.00
2008	3417	14249/08	MINISTERIO DA FAZENDA	50,00	3.3.50.41.00
2007	0213	00473/07	AEMERJ-ASS.EST.DE MUN.	13.164,00	3.3.50.41.00
2007	0309	00712/07	CASA DA JUVENTUDE B.P.	7.615,38	3.3.50.43.00
2007	0341	09318/06	CASA DA JUVENTUDE B.P.	83.769,18	3.3.50.43.00
2007	4481	09318/06	CASA DA JUVENTUDE B.P.	7.615,38	3.3.50.43.00
2007	0076	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	30.156,00	3.3.50.41.00
2007	3560	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	6.000,00	3.3.50.41.00
2007	3929	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	5.600,00	3.3.50.41.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2007	4263	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	6.000,00	3.3.50.41.00
2007	4593	09498/04	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	5.590,00	3.3.50.41.00
2007	0034	10152/06	SOC.MUS.UNIÃO DOS ART.	9.600,00	3.3.50.43.00
2007	0587	00773/07	BLOCO CARNAV. ARRASTÃO	1.500,00	3.3.50.43.00
2007	0507	00883/07	ESC.DE SAMBA TRAD. DA F.	4.000,00	3.3.50.43.00
2007	4503	19143707	ESC.DE SAMBA TRAD. DA F.	4.000,00	3.3.50.43.00
2007	0508	00881/07	LASA-LIGA DAS AGR.DE B.P.	12.000,00	3.3.50.43.00
2007	1295	04249/07	LASA-LIGA DAS AGR.DE B.P.	1.000,00	3.3.50.43.00
2007	0637	02247/07	LIGA DAS AGR.DE SAMBA	1.200,00	3.3.50.43.00
2007	0826	10259/06	SOC.EUTERPE COMERCIAL	9.600,00	3.3.50.43.00
2007	0670	02125/07	UNIÃO DOS DIR.MUN.DE ED.	500,07	3.3.50.41.00
2007	0586	00860/07	GREMIO REC. BL. CARN.	472,00	3.3.50.43.00
2007	1012	03356/07	ANAMMA-ASS.NAC.DE ORG.	1.050,00	3.3.50.41.00
2007	1355	05417/07	ASS. REC. GRUPO 2ª JUVEN.	300,00	3.3.50.43.00
2007	2028	03157/07	ASS.KANON DE KARATE-DÔ	5.500,00	3.3.50.43.00
2007	2030	18596/06	ASS.RURAL SUL FLUMINEN.	60.000,00	3.3.50.43.00
2007	1635	06303/07	G.R.B.C. UNIDOS DO JACAR.	5.800,00	3.3.50.43.00
2007	2633	11131/07	ASS. COM. E IND. DE B.P.	22.000,00	3.3.50.43.00
2007	4341	18083/07	ASS. COM. E IND. DE B.P.	22.000,00	3.3.50.43.00
2007	3135	13165/07	LIGA DESP.DE BARRA DO P.	2.500,00	3.3.50.43.00
2007	3454	12096/07	APA-ASS.DE PAIS E AM.EXC.	3.000,00	3.350.43.00
2007	3673	15303/07	ASS. DE MOTOCICLISTAS DE	2.500,00	3.3.50.43.00
2006	0332	00817/06	AEMERJ-ASS. EST. DEMUNIC.	13.164,00	3.3.50.41.00
2006	0352	01167/06	ASS. DE USUARIOS DO MEDIO PARAIBA	9.000,00	3.3.50.41.00
2006	0236	16542/06	CASA DA JUVENTUDE	7.615,38	3.3.50.43.00
2006	0437	05130/05	CASA DA JUVENTUDE	83.769,18	3.3.50.43.00
2006	3810	18813/06	CASA DA JUVENTUDE	7.615,38	3.3.50.43.00
2006	0056	09498/05	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	30.165,00	3.3.50.41.00
2006	3943	09498/06	CENTRO INT.EMP.ESCOLA	413,00	3.3.50.41.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

2006	1283	00346/06	ASSOC.BARR. DE DEFICIEN.	12.000,00	3.3.50.43.00
2006	3935	17449/06	ASSOC. COM. E AGRO IND.	5.000,00	3.3.50.43.00

3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES: Despesas orçamentárias as quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito publico ou privado, observado, o disposto na legislação vigente.

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS: Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.

As despesas acima relacionadas por ano e empenho estão saindo na Relação de Adiantamentos Concedidos do Sistema Betha como pendente de prestação de contas, porém os mesmo referem-se a contribuições, subvenções, logo, não deveriam constar desta relação.

7.CONSTATAÇÕES:

UTILIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÕES) PARA A REMUNERAÇÃO DE ESTAGIARIO.

1. UTILIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.01 (Assinaturas de Periódicos e Anuidades) PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO.

8.CONCLUSÃO

Os gastos efetivados no primeiro quadro tem como elemento de despesa Consumo (30), passagens e despesa com locomoção (33) e adiantamento para despesa com pessoas Jurídicas, portanto, gastos que evidentemente podem ser considerados como adiantamentos passíveis de prestação de contas. Os gastos do segundo quadro, também suscetíveis a prestação de contas, conforme Constituição Federal de 1988, não deveriam estar constando na “Relação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

Adiantamentos Concedidos”, visto seu elemento de despesa ser contribuições (41) e subvenções (43), notemos ainda que estes pagamentos foram efetuados sobre a modalidade de despesa “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, logo os pagamentos dos empenhos 2943/14,3938/14,2463/13,2462/13,2694/10,2705/10,3161/10 e 3162/10, foram efetuados de maneira incorreta, pois, estes pagamentos foram efetuados a pessoas físicas.

9. SUGESTÕES

AVERIGUAR junto ao fornecedor do sistema contábil sobre a classificação das contribuições e subvenções, o porquê de as mesmas serem classificadas neste relatório, e dar o devido tratamento a elas.

Localizar os processos de adiantamentos constando como pendente de prestação de contas e dar o prosseguimento legal ao seu encerramento.

É o Relatório.

Barra do Piraí, 09 de abril de 2019

Sergio Espindula Lumertz
Coordenador de auditoria
Matr. 9761

Ana Maria Felix
aux.Administrativo
Matr. 1882

Elian Cardoso da Silva
Dir.Dpto.de Gestão,Estr. e Pol. Desen.
Matr. 7183